



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2019 – São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui comissão com o objetivo de se analisar e propor soluções para incentivar lotação, fixação e permanência de juizes federais substitutos em unidades ou subseções de difícil provimento ou de provimento diferenciado.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a decisão proferida na 452.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, de 08/08/2019; **CONSIDERANDO** o conteúdo do expediente SEI n.º 0009107-41.2019.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão com o objetivo de analisar e propor soluções para incentivar lotação, fixação e permanência de juizes federais substitutos em unidades ou subseções de difícil provimento ou de provimento diferenciado.

Art. 2.º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

I - Desembargador Federal Hélio Nogueira;

II - Desembargador Federal Carlos Delgado;

III - Juíza Federal Giselle de Amaro França;

IV - Juiz Federal Alessandro Diaféria;

V - Maíra Záu Serpa Spina D'Eva, RF 3351;

VI - Paulo José Saffioti Junior, RF 3856;

VII - Sabrina Kim, RF 3027.

Parágrafo único. A coordenação da comissão incumbe ao Desembargador Federal indicado no inciso I deste artigo, cabendo à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica fornecer-lhe auxílio direto em suas atividades.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1707, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para o ano de 2020, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da Escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Presidência do Tribunal, pelo Sistema e-GP, atendidos os interesses da Administração.

ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria PRES n.º 1707/2019)

Magistrado(a)	Ano civil	Identificação	Início do período	Fim do período
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2018	2.º	07/01/2020	05/02/2020
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2019	1.º	06/07/2020	04/08/2020
ANDRE CUSTODIO NEKATSCHALOW	2019	2.º	19/11/2020	18/12/2020
ANDRE NABARRETE NETO	2018	1.º	06/02/2020	06/03/2020
ANDRE NABARRETE NETO	2017	2.º	07/01/2020	05/02/2020
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2018	1.º	25/05/2020	05/06/2020
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2020	1.º	12/08/2020	10/09/2020
ANTONIO CARLOS CEDENHO	2020	2.º	03/11/2020	02/12/2020
CARLOS EDUARDO DELGADO	2017	1.º	09/03/2020	07/04/2020
CARLOS EDUARDO DELGADO	2017	2.º	15/06/2020	14/07/2020
CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES	2018	1.º	18/03/2020	16/04/2020
CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES	2018	2.º	12/08/2020	10/09/2020
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2019	2.º	07/01/2020	05/02/2020
CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	2020	1.º	01/07/2020	30/07/2020
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2017	1.º	01/04/2020	07/04/2020
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2017	2.º	08/05/2020	06/06/2020
DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	2018	1.º	08/06/2020	07/07/2020
DAVID DINIZ DANTAS	2013	1.º	13/04/2020	12/05/2020
DAVID DINIZ DANTAS	2015	1.º	03/11/2020	02/12/2020
DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	2020	1.º	07/01/2020	05/02/2020
DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	2020	2.º	01/07/2020	30/07/2020
FABIO PRIETO DE SOUZA	2015	2.º	07/01/2020	14/01/2020
FABIO PRIETO DE SOUZA	2018	1.º	15/01/2020	30/01/2020
FABIO PRIETO DE SOUZA	2018	2.º	31/01/2020	29/02/2020
FABIO PRIETO DE SOUZA	2019	1.º	02/03/2020	31/03/2020
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2013	1.º	07/03/2020	05/04/2020
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2014	2.º	13/04/2020	12/05/2020
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2015	1.º	13/05/2020	11/06/2020
FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	2015	2.º	09/11/2020	08/12/2020
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2017	1.º	02/03/2020	31/03/2020
GILBERTO RODRIGUES JORDAN	2017	2.º	06/08/2020	04/09/2020
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2019	1.º	07/01/2020	15/01/2020
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2019	2.º	09/03/2020	07/04/2020
HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	2020	1.º	13/10/2020	11/11/2020
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2018	2.º	09/01/2020	29/01/2020
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2019	1.º	27/04/2020	26/05/2020
INES VIRGINIA PRADO SOARES	2019	2.º	13/10/2020	11/11/2020
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2015	2.º	04/05/2020	30/05/2020
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2016	2.º	15/06/2020	14/07/2020
JOSE MARCOS LUNARDELLI	2017	1.º	03/08/2020	01/09/2020
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	2016	1.º	04/05/2020	02/06/2020
LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	2016	2.º	13/10/2020	11/11/2020
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2018	1.º	07/01/2020	05/02/2020
LUIS CARLOS HIROKI MUTA	2018	2.º	06/02/2020	06/03/2020
LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES	2019	1.º	03/02/2020	03/03/2020

LUIZ PAULO COTRIM GUIMARAES	2019	2.º	21/09/2020	20/10/2020
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2017	1.º	22/06/2020	30/06/2020
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2017	2.º	01/07/2020	14/07/2020
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2018	2.º	15/07/2020	13/08/2020
LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	2019	1.º	19/11/2020	18/12/2020
LUIZ DE LIMA STEFANINI	2019	1.º	08/01/2020	06/02/2020
LUIZ DE LIMA STEFANINI	2019	2.º	08/09/2020	07/10/2020
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2019	1.º	22/04/2020	24/04/2020
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2019	2.º	29/06/2020	28/07/2020
MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR	2020	1.º	21/09/2020	20/10/2020
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2020	1.º	22/04/2020	21/05/2020
MARCELO MESQUITA SARAIVA	2020	2.º	08/09/2020	07/10/2020
MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	2019	2.º	10/02/2020	10/03/2020
MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	2020	1.º	11/03/2020	09/04/2020
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2019	1.º	04/05/2020	02/06/2020
MARISA FERREIRA DOS SANTOS	2019	2.º	10/09/2020	09/10/2020
MARLI MARQUES FERREIRA	2017	2.º	13/01/2020	11/02/2020
MARLI MARQUES FERREIRA	2018	1.º	22/06/2020	21/07/2020
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2018	2.º	11/05/2020	09/06/2020
MAURICIO YUKIKAZU KATO	2019	1.º	15/10/2020	13/11/2020
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2018	1.º	07/01/2020	11/01/2020
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2019	1.º	06/07/2020	04/08/2020
MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	2019	2.º	13/10/2020	11/11/2020
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2019	1.º	07/01/2020	05/02/2020
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	2019	2.º	16/07/2020	14/08/2020
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2017	1.º	10/06/2020	10/06/2020
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2018	1.º	30/09/2020	29/10/2020
NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	2018	2.º	03/11/2020	02/12/2020
NERY DA COSTA JUNIOR	2018	1.º	01/03/2020	30/03/2020
NERY DA COSTA JUNIOR	2018	2.º	31/03/2020	29/04/2020
NEWTON DE LUCCA	2018	1.º	07/01/2020	05/02/2020
NEWTON DE LUCCA	2018	2.º	03/08/2020	01/09/2020
NINO OLIVEIRA TOLDO	2016	1.º	16/10/2020	07/11/2020
NINO OLIVEIRA TOLDO	2018	1.º	07/01/2020	05/02/2020
NINO OLIVEIRA TOLDO	2020	1.º	08/09/2020	07/10/2020
OTAVIO PEIXOTO JUNIOR	2020	1.º	09/03/2020	07/04/2020
OTAVIO PEIXOTO JUNIOR	2020	2.º	17/08/2020	15/09/2020
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2020	1.º	07/01/2020	05/02/2020
PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	2020	2.º	06/02/2020	06/03/2020
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2015	1.º	01/10/2020	29/10/2020
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2015	2.º	31/08/2020	29/09/2020
PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	2016	1.º	03/11/2020	02/12/2020
PAULO SERGIO DOMINGUES	2017	1.º	18/06/2020	17/07/2020
PAULO SERGIO DOMINGUES	2017	2.º	19/11/2020	18/12/2020
SERGIO DO NASCIMENTO	2014	1.º	22/01/2020	20/02/2020
SERGIO DO NASCIMENTO	2016	1.º	02/03/2020	31/03/2020
TORU YAMAMOTO	2019	1.º	07/01/2020	05/02/2020
TORU YAMAMOTO	2019	2.º	30/06/2020	29/07/2020
VALDECI DOS SANTOS	2019	2.º	07/01/2020	25/01/2020
VALDECI DOS SANTOS	2020	1.º	27/01/2020	25/02/2020
VALDECI DOS SANTOS	2020	2.º	26/02/2020	26/03/2020
WILSON ZAUHY FILHO	2019	2.º	07/01/2020	19/01/2020
WILSON ZAUHY FILHO	2020	1.º	13/07/2020	11/08/2020
WILSON ZAUHY FILHO	2020	2.º	11/11/2020	10/12/2020

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1708, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala de Férias dos Excelentíssimos Juizes Federais Convocados do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para o ano de 2020, na forma do anexo desta Portaria;

II - RECOMENDAR que as alterações da Escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, pelo Sistema e-GP, obedecido o disposto na Resolução-CJF n.º 130/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO

ESCALA DE FÉRIAS DOS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

(Portaria PRES n.º 1708/2019)

Magistrado(a)	Ano civil	Identificação	Início do período	Fim do período
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2018	2.º	07/01/2020	05/02/2020
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	2019	1.º	16/07/2020	14/08/2020
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2018	1.º	16/03/2020	14/04/2020
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2018	2.º	20/07/2020	18/08/2020
GISELLE DE AMARO E FRANCA	2019	1.º	17/09/2020	16/10/2020
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2017	1.º	12/05/2020	10/06/2020
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2011	2.º	14/09/2020	04/10/2020
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2016	1.º	03/11/2020	20/11/2020
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2018	2.º	07/01/2020	05/02/2020
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2019	1.º	16/03/2020	14/04/2020
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2019	2.º	10/07/2020	08/08/2020

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1833, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interrromper, nos dias 26 de novembro e 03 de dezembro de 2019, por necessidade de serviço, as férias de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 1º) em relação ao Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, condicionada à fixação do saldo de 2 (dois) dias na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/11/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1834, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, condicionada à fixação de novo período na escala de férias de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/11/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1831, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos complementares de Correição Geral Ordinária em Jales, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

Considerando a Portaria CORE 1.796/2019, que dispõe sobre trabalhos complementares à correição geral ordinária em Jales, 24ª Subseção de São Paulo.

RESOLVE:

Integrar os servidores na equipe de trabalho composta para atuar nas atividades complementares à correição geral ordinária na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2019:

Nome	Cargo	RF
Rogério Delgado	Técnico Judiciário	236
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/11/2019, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019 - PRESI/DIRG

Dispõe sobre o pagamento de ordembancária.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2019, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as manifestações do Conselho da Justiça Federal - CJF (Doc. SEI 5211400) e da Subsecretaria de Auditoria Interna - UAUD (Docs. SEI 5300461 e 5300938), no expediente SEI nº 0044169-45.2019.4.03.8000;

CONSIDERANDO os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço PRES n.º 65, de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, excepcionalmente, no período de 26 a 30/12/2019, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no § 1.º do art. 11 da Ordem de Serviço PRES n.º 65/2015.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 3826, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação UARI 5306905,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores VINÍCIUS LIMA DA SILVA, RF 4122, Técnico Judiciário, Especialidade Informática e ANDRÉ ROSENTHAL MELCHIADES, RF 3297, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.020.10.2019 - Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 03.619.767/0005-15. Objeto: aquisição de 92 (noventa e duas) unidades de microcomputador de alto desempenho - Workstation.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 22/11/2019, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5308561/2019

Processo SEI n.º 0044613-78.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Dezembro; **Contratado:** Marcos Augusto Perez (CPF nº 085.918.718-71); **Valor Total:** R\$361,22 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/11/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5308464/2019

Processo SEI n.º 0036607-82.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto de 03 (três) cafeteiras de 50 litros, utilizadas na copa do 25º andar de propriedade do TRF da 3ª Região; **Contratada:** Cold Center Balcões Balanças e Miudezas Ltda (CNPJ nº 00.886.392/0001-38); **Valor Total:** R\$8.065,20 (oito mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/11/2019, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 5305420/2019

Processo nº 0017118-64.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.009.12.2017 ao Contrato nº 04.009.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MRO SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 03.539.770/0001-03; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 30 meses, com a eliminação dos custos fixos não renováveis, com a inclusão de cláusula resiliativa; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93; Data de assinatura: 22/11/2019; Vigência: 30 meses a partir de 23/11/2019; Valor Total: R\$ 6.207.513,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 057/2016; Signatários: pelo Contratante: THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Eduardo Calobrizi Navai, Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 25/11/2019, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5308486/2019

Processo SEI n.º 0044596-42.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (fornador) no curso "Formação Inicial de Magistrados aprovados no XIX Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto da 3ª Região" – Módulo de Dezembro; **Contratado:** Marcelo Guerra Martins (CPF nº 134.395.638-20); **Valor Total:** R\$1.143,87 (um mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 239, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:
ANA FLAVIA COSTA BRANDAO

II - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria:
BRISAARRAIS DACRUZ RIBEIRO

III - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:
ALEXANDRE DELNERO

IV - Técnico Judiciário - Área Administrativa:
ANDRESSA BASTOS GONCALVES VIEIRA
CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO
JAQUELINE SANTANA TRINDADE
RODRIGO DE FARIA COLOMBARO
TATIANE CARNEIRO DA SILVA
THAIZA GODA TORLAI

V - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:
ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA
DIOGO DA SILVA MACIEL
DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA
FABIO LESSA PEREIRA
IGOR VASCONCELOS CAMASSO
JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA
LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO
LEONARDO DA SILVA FIORENTINI
NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
RENATO DE MOURA MESTRE
SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/11/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5304068/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 5304068

Conforme documento 5304066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5304063/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 5304063

Conforme documento 5304062, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5306568/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047125-34.2019.4.03.8000

Documento nº 5306568

Conforme documento 5306563, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DE ANDRADE NOGUEIRA, no período de 21/11/2019 a 28/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5306101/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026188-03.2019.4.03.8000

Documento nº 5306101

Conforme documento 5306099, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS CLAUDIO DE PAULA, nos dias 18/11/2019 e 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5304045/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 5304045

Conforme documento 5304043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 19/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307145/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023715-20.2014.4.03.8000

Documento nº 5307145

Conforme documento 5307137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no dia 22/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5305428/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022022-98.2014.4.03.8000

Documento nº 5305428

Conforme documento 5305424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 21/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5305413/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023405-14.2014.4.03.8000

Documento nº 5305413

Conforme documento 5305407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 21/11/2019 e 22/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5305396/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 5305396

Conforme documento 5305393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, no dia 21/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5304048/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 5304047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no dia 21/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLÊNÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 5300972/2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal, para a **Sessão Plenária Extraordinária** a se realizar no dia **04 de dezembro de 2019, às 13h30**, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de:

1. Eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do primeiro mandato do Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA, em 29/11/2019;
2. Eleger o Corpo Diretivo do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, para o biênio 2020/2022.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 89, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a diligência realizada pela Oficial de Justiça, Executante de Mandados abaixo relacionada:

Mônica Bisaconsim Ferrero Sanchez, RF 3349, na cidade de Juitiba, no dia 21/11/2019, para cumprimento do mandado nº 8199.2019.8782, expedido na carta precatória nº 0008782-91.2019.403.6181, em trâmite na CECAP Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 22/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5308523/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019-RP

PROCESSO Nº 0015880-02.2019.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 071/2019-RP para os lotes 1 a 3, cujo objeto, consistente no Registro de preços para aquisição de café, açúcar e adoçante, foi adjudicado às empresas DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP para os lotes 1 e 2, pelos valores totais de R\$ 4.140,00 e R\$ 43.950,00, respectivamente, e CAFÉ PACAEMBU LTDA para o lote 3, pelo valor total de R\$ 109.980,00.

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 25/11/2019, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUN Nº 28, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA, RF 7018**, como fiscal titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal substituto do *Contrato N.I. 05.623.10.19 (5286693)*, firmado com a empresa **L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.801/0001-70, para fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/11/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NUN Nº 29, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON FRANK UEMURA - RF 7018**, como fiscal titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal substituto do *Contrato N.I. 05.628.10.19 (5296968)*, firmado com a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.936.513/0001-71, para fornecimento de materiais necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/11/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5308771/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2019

Processo n. 0003190-38.2019.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de sinalização em ambientes internos (placas de sinalização interna diversas).

Obtenção do Edital: a partir de 27/11/2019, às 14h00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Abertura da Sessão: 11/12/2019 às 13h00, no sítio do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br.

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/11/2019, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5309171/2019

No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019, Processo n. 0012378-55.2019.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico nº 219, no dia 25/11/2019, onde se lê: "Abertura da Sessão: 09/12/2019 às 14h30, ...", leia-se: "Abertura da Sessão: 11/12/2019 às 11h00, ..."

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/11/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 5307384/2019 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0026551-21.2018.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 26/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 5307271/2019 (tópico final):

"(...)

Assim, em cumprimento ao artigo 145, III, da Lei nº 8.112/90, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor *'in omittis'*.

Para que se promovam devidas apurações, oficie-se à Subseção Judiciária de São Carlos, solicitando a indicação de 3 (três) servidores estáveis, a fim de integrarem Comissão Disciplinar.

Tão logo venhamas indicações, inicie-se novo procedimento no sistema SEI, apensando-se a ele esta Sindicância Inquisitorial e instaurando-se o competente Processo Administrativo Disciplinar, com a expedição de Portaria, para designação da Comissão.

Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração, passível de prorrogação, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do processo.

Determino, ainda, seja assegurado aos envolvidos o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

P.R.I."

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 23/11/2019, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 50, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado em 22/11/2019, pela presidente da Comissão, bem como do despacho SUSI 5304374, profêrido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 20 (vinte) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 22/11/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIASUFF Nº 64, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/10/2019, a 3ª parcela de férias de 14/10 a 22/10/2019 (09 dias), referente à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF.5077, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 07 dias para 07/01 a 13/01/2020, exercício 2019;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/11/2019, a 3ª parcela de férias de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias), referente à servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF.7783, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, ficando o saldo de 09 dias para 21/11 a 29/11/2019, exercício 2018;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 29/10/2019, a 3ª parcela de férias de 21/10 a 05/11/2019 (16 dias), referente à servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 08 dias para 06/12 a 13/12/2019, exercício 2019;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 06/11/2019, a 3ª parcela de férias de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias), referente ao servidor PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RF.8274, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, ficando o saldo de 08 dias para 11/12 a 18/12/2019, exercício 2019;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/11/2019, a 3ª parcela de férias de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), referente à servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF.5191, lotada na Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos, ficando o saldo de 08 dias para 07/01 a 14/01/2020, exercício 2019;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 14/11/2019, a 3ª parcela de férias de 04/11 a 18/11/2019 (15 dias), referente à servidora SUELI BARBOSA, RF.854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 05 dias para 07/01 a 11/01/2020, exercício 2018;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 14/11/2019, a 1ª parcela de férias de 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), referente à servidora CINTIA MILUZZI, RF.3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, ficando o saldo de 01 dia para 09/12/2019, exercício 2018;

VIII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/11/2019, a 3ª parcela de férias de 04/11 a 13/11/2019 (10 dias), referente à servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF.5622, lotada no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 03 dias para 10/02 a 12/02/2020, exercício 2019;

IX - INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 25/11/2019, a 3ª parcela de férias de 18/11 a 27/11/2019 (10 dias), referente à servidora JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES, RF.3876, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, ficando o saldo de 1 dia para 28/11/2019, exercício 2019;

X - INTERROMPER, por necessidade de serviço, de 26/11 a 27/11/2019, a 2ª parcela de férias de 25/11 a 06/12/2019 (12 dias), referente ao servidor MARCELO ACCURSIO, RF.6742, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, ficando o saldo de 2 dias para 16/01 a 17/01/2020, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 22/11/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298870/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 5298870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5239118, indefiro Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/10/2019 à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, nos termos do artigo 14, "c" e "d", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5280890/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5280890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5275549, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 07/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5280891/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003977-38.2017.4.03.8001

Documento nº 5280891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5276500, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS - RF 3236, para o período de 05/11/2019 a 19/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307788/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 5307788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305340, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - RF 3779, para o período de 21/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307858/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049572-94.2016.4.03.8001

Documento nº 5307858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302419, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, para o período de 21/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307864/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 5307864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5303619, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 19/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307881/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009528-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5307881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO - RF 7812, para o período de 12/11/2019 a 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307884/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009528-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5307884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5301874, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO - RF 7812, para o período de 18/11/2019 a 02/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5306188/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 5306188

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305313, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 21/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5306400/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013493-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5306400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISRAEL ANTONINI - RF 7601, para o período de 21/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5306741/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009109-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5306741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302448, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO LESTINGE JUNIOR - RF 2078, para o período de 20/11/2019 a 21/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307552/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 5307552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5244085, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 29/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307675/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5307675

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5300294, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 15/10/2019 a 16/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307724/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008972-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5307724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5300385, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO - RF 8094, para o período de 18/11/2019 a 19/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307735/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031420-90.2019.4.03.8001

Documento nº 5307735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302522, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA - RF 5593, para o período de 21/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307751/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005368-57.2019.4.03.8001

Documento nº 5307751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305288, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS - RF 8383, para o período de 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307771/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003902-96.2017.4.03.8001

Documento nº 5307771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5303328, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA REGINA FERNANDES - RF 7344, para o período de 20/11/2019 a 03/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303748/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010595-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5303748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5294386, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA - RF 7954, para o período de 18/11/2019 a 23/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303780/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5303780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 18/11/2019 a 19/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303838/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069776-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5303838

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302557, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIALURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 19/11/2019 a 20/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303941/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017006-24.2018.4.03.8001

Documento nº 5303941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302875, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA SALLES FORCACIN - RF 7254, para o período de 19/11/2019 a 20/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303975/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050298-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5303975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5300398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA RAMOS SILVA - RF 3927, para o período de 19/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303996/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030944-52.2019.4.03.8001

Documento nº 5303996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302834, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PIESCO DE MELO - RF 8507, para o período de 20/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5306071/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 5306071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305352, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951, para o período de 21/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307914/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016761-76.2019.4.03.8001

Documento nº 5307914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305811, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLELTON CAIXETA FERREIRA - RF 8194, para o período de 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307915/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 5307915

Conforme documento SEI nº 5305281, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294, para o período de 18/11/2019 a 15/05/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5307917/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031535-14.2019.4.03.8001

Documento nº 5307917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5306343, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA - RF 2221, para o período de 22/11/2019 a 06/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298881/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 5298881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5290418, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 12/11/2019 a 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5300201/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014096-92.2016.4.03.8001

Documento nº 5300201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5273079, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALTER EUGENIO FILHO - RF 2164, para o período de 08/11/2019 a 17/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303399/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5303399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5302805, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER WALTRICK - RF 6134, para o período de 18/11/2019 a 21/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303490/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068601-33.2016.4.03.8001

Documento nº 5303490

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5300615, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELIO GONZALEZ RAMOS - RF 3311, para o período de 20/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 22/11/2019, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303597/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5278220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 07/11/2019 a 08/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303680/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5303680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5279157, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - RF 1608, para o período de 13/11/2019 a 26/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303665/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070137-79.2016.4.03.8001

Documento nº 5303665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5176909, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA - RF 1608, para o período de 09/10/2019 a 12/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298873/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008431-95.2016.4.03.8001

Documento nº 5298873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5296312, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 14/11/2019 a 27/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298874/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5258267, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 05/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298876/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 5298876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 5296349, defiro o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/11/2019 formulado pelo(a) servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5293772/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5293772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5273756, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 12/11/2019 a 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298877/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 5298877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5294181, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298878/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 5298878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5295566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA DECCO CORREIA DARCE - RF 6535, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/11/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5285024/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069225-82.2016.4.03.8001

Documento nº 5285024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5282309, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AIRTON PANSARIN - RF 1534, para o período de 13/11/2019 a 25/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298372/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 5298372

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5277170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 12/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298433/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 5298433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5295229, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298458/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009461-34.2017.4.03.8001

Documento nº 5298458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5286202, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM - RF 5441, para o período de 07/11/2019 a 13/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298481/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014990-68.2016.4.03.8001

Documento nº 5298481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5294115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GRETA AOKI - RF 5471, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298521/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059321-04.2017.4.03.8001

Documento nº 5298521

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5293683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI - RF 3757, para o período de 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5298848/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 5298848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5293459, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298849/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 5298849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5292768, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298862/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 5298862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5292767, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 18/11/2019 a 24/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307935/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 5307935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307936/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 5307936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5305326, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 20/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298864/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058113-19.2016.4.03.8001

Documento nº 5298864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5294226, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 20/11/2019 a 02/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298867/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069460-15.2017.4.03.8001

Documento nº 5298867

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5290378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISLENI PEREIRA RIBEIRO - RF 6967, para o período de 16/11/2019 a 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298871/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072136-67.2016.4.03.8001

Documento nº 5298871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5296943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEBER JOSE GUIMARAES - RF 4805, para o período de 13/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298872/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5298872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5296445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 18/11/2019 a 25/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5285136/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5285136

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5282641, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - RF 7187, para o período de 12/11/2019 a 13/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5294068/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051175-08.2016.4.03.8001

Documento nº 5294068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5282320, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DEBORA COELHO LINHARES ALVES - RF 4166, para o período de 10/11/2019 a 19/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5294070/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009083-15.2016.4.03.8001

Documento nº 5294070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5286193, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLANARDI TONI - RF 3421, para o período de 29/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298883/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 5298883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5292772, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 12/11/2019 a 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298884/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015864-48.2019.4.03.8001

Documento nº 5298884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5293290, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GUSTAVO ALVARENGA BORGES - RF 8540, para o período de 14/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5298885/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010974-03.2018.4.03.8001

Documento nº 5298885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5296763, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SANDRA SAYURI KANNO - RF 5398, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303985/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059397-62.2016.4.03.8001

Documento nº 5303985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5276590, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA - RF 6596, para o período de 11/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303991/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 5303991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5283172, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANA GIROTTO - RF 8353, para o período de 11/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5303992/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 5303992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5294370, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA KRODI DOS SANTOS - RF 2584, para o período de 18/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058374-47.2017.4.03.8001

Documento nº 5307926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5250319, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELCIAN GRANADO - RF 2146, para o período de 29/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 24/11/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4529587/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4529587

Nos termos do Relatório 4431296 e Informação SUSD 5305005, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 21/01/2019 a 19/02/2019 à servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 23/11/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307680/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031572-41.2019.4.03.8001

Documento nº 5307680

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI, RF 7294, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2019, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5307688/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031570-71.2019.4.03.8001

Documento nº 5307688

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) TADEU BITTENCOURT MAGALHAES DE PAULO, RF 8501, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/11/2019, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4355564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4355564

Nos termos do Relatório 4203252 e Informação SUSD 5305005, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 16/10/2018 a 29/11/2018 à servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 22/11/2019, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5211577/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0044126-11.2019.4.03.8000

Documento nº 5211577

Considerando a Informação SUSL 5211574, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **LUCAS BELMONTE DA SILVEIRA TAVARES** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) juiz(a) federal **FELIPE ALVES TAVARES – RF. 10547**, a partir de OUTUBRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 24/11/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-01VNº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Substituição férias de servidor.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), pelo período de 21/11/19 a 30/11/19.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Odemy Oliveira e Silva, Analista Judiciário, RF 5706, para substituir a servidora Caroline Romera Stabile Evola, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), pelo período de 21/11/19 a 30/11/19.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 21/11/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346581163493

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 80, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
29/11 a 06/12/2019	3ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 22/11/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de férias, Clae Soares Wanderley, RF 8420 e a incidência de licença médica concomitante,

RESOLVE:

RETIFICAR os períodos de férias da servidora, CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY (RF 8420) indicados na PORTARIA SP-CR-05VNº 29, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, em razão de licença médica, referentes ao exercício aquisição 2017/2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- 2º parcela de 19/08/2019 a 27/08/2019, (nove dias) para **09/09/2019 a 13/09/2019 (cinco dias)**

- 3º parcela de 25/11/2019 a 05/12/2019, (onze dias) para **21/11/2019 a 05/11/2019 (quinze dias)**

LEIA-SE:

- 2º parcela de 19/08/2019 a 27/08/2019, (nove dias) para **01/10/2019 a 05/10/2019 (cinco dias)**

- 3º parcela de 25/11/2019 a 05/12/2019, (onze dias) para **21/11/2019 a 05/12/2019 (quinze dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 22/11/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08VNº 40, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os plantões realizados pelas servidoras **Débora Barbosa de Andrade, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais - FC-5** e **Priscila S. Torturello, Técnico Judiciário, RF 5680, Supervisor de Processamento de Inquiridos - FC-5**, conforme assentado no e-GP;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em plantão judiciário pelas servidores Débora Barbosa de Andrade, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais - FC-5 e Priscila S. Torturello, Técnico Judiciário, RF 5680, Supervisor de Processamento de Inquéritos - FC-5 - no dia 11 de novembro de 2019.

DESIGNAR o servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituir a servidora Débora Barbosa de Andrade, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais - FC-5, na função comissionada, no período de 18/11/2019 a 18/11/2019;

DESIGNAR o servidor DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Priscila S. Torturello, Técnico Judiciário, RF 5680, Supervisor de Processamento de Inquéritos - FC-5, na função comissionada, no período de 18/11/2019 a 18/11/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-08VNº 41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 48705, Diretor de Secretaria, no período de 13/11/2019 a 13/11/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, na função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de 13/11/2019 a 13/11/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 13/11/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOSÉ CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR, RF 8002**, anteriormente designado de 02/03/2020 a 16/03/2020, para os períodos de 03/02/2020 a 17/02/2020;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ROBERTO FERRAZ, RF 3827**, anteriormente designado de 07/01/2020 a 17/01/2020, para os períodos de 17/03/2020 a 27/03/2020;

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060**, anteriormente designados de 06/12/2019 a 19/12/2019 (14 dias de 2019) e 23/03/2020 a 07/04/2020 e 13/10/2020 a 16/10/2020 (20 dias de 2020), para os períodos de 25/03/2020 a 07/04/2020 (14 dias), 08/09/2020 a 25/09/2020 (18 dias) e 28/10/2020 a 29/10/2020 (2 dias).

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175**, anteriormente designado de 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias), para os períodos de 07/01/2020 a 10/01/2019 (4 dias) e 26/02/2020 a 03/03/2019 (7 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMANº 20, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 9/2019 de 27/06/2019;

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias da servidora lotada na Seção de Controle de Mandados desta Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
7608	NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) (Port. 9/2019 de 27/06/2019) SEI 0027430-28.4.03.8001	EXAQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 13/01/2020 a 01/02/2020	EXAQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020 3ª Parcela: 10/02/2020 a 19/02/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 20/11/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 25, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidora para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, requisitou licença por razões médicas do dia 01/11/2019 ao dia 10/11/2019, conforme processo SEI n.º 0027938-37.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR REGINA CÉLIA GIROTTI MANZANO, Analista Judiciária, RF 1849, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período de **1º a 10 de novembro de 2019**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-01VNº 26, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidora para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, estará em férias no período de **04 a 13 de Novembro de 2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS**, Técnica Judiciária, RF 1.851, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, no período de **04 a 13 de Novembro de 2019**.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-01VNº 27, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera período de férias de servidor em razão da absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, Diretor de Secretaria (CJ3), possui férias marcadas para gozo no período de **10/12/2019 a 19/12/2019**;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, Diretor de Secretaria (CJ3), marcadas anteriormente para os períodos de **10/12/2019 a 19/12/2019**, para fruição no período de **21/01/2020 a 07/02/2020**;

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

PORTARIA AARAC-JEF-01VG Nº 15, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

alteração terceira parcela férias servidor Miguel

O DOUTOR **GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DA 1ª VARA - GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de férias do Servidor Miguel Pereira Garcia Junior,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, a terceira parcela de férias, exercício 2019, do Servidor, **Miguel Pereira Garcia Junior, RF 6811**, Técnico Judiciário, anteriormente marcada de 21 a 29/11/2019 (9 dias) para 11 a 19/12/2019 (9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria nº 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **DEZEMBRO de 2019**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Regiane Wrobel Duarte (domingo)	17	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
02	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	18	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
03	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	19	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
04	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	20	Regiane Wrobel Duarte (recesso)
05	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	21	Daniela Marques de Carvalho (recesso)
06	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	22	Jorge Luís Bica Neto (recesso)
07	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	23	Ricardo José Marins Peixoto (recesso)
08	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	24	Rosimeire Nieto Brito (recesso)
09	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	25	Rosimeire Nieto Brito (recesso)
10	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	26	Antonio da Silva Ortega (recesso)
11	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	27	Antonio da Silva Ortega (recesso)
12	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	28	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (recesso)

13	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	29	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (recesso)
14	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (recesso)
15	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	31	Edna Maria de Araújo Herrera (recesso)
16	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMANº 28, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Felipe Gomes Salgueiro, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 7057, ao Município de Balbinos/SP, no dia 07/11/2019, para dar cumprimento à carta de ordem n.º 0000822-12.2019.4.03.6108, expedida nos autos da Apelação Criminal n.º 0003120-83.2018.4.03.6181/SP.

HOMOLOGAR a ida do servidor Felipe Gomes Salgueiro, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 7057, ao Município de Balbinos/SP, no dia 13/11/2019, para dar cumprimento à carta precatória n.º 5002067-61.2019.4.03.6111, expedida nos autos da Ação Penal n.º 0000058-69.2017.403.6181.

HOMOLOGAR a ida do servidor João Francisco Amarante, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 2123, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 20/11/2019, para dar cumprimento ao convite expedido nos autos da Execução Fiscal n.º 5000463-74.2019.4.03.6108.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, Diretor da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

I- Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores do NUAR da Subseção Judiciária de Botucatu, no período entre 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020,

conforme segue:

- nome do(a) servidor(a) - período
- Luis César Thadei Donato - de 20/12/2019 a 23/12/2019;
- Nilson Alves Gomes - de 24/12/2019 a 26/12/2019;
- Edson Gouveia de Paula - de 27/12/2019 a 30/12/2019;
- Cristina Sayoko Fujisara - de 31/12/2019 a 02/01/2020 e

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

INTIMAÇÃO Nº 5305387/2019

de ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Bragança Paulista **DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, CONVOCAMOS** Vossa Senhoria a comparecer à **AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** para verificarmos a possibilidade de composição para acordo com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a realizar-se no dia e hora indicada abaixo, na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, situada à Avenida Imigrantes, 1411 - Jd. América – Bragança Paulista/SP.

A PAUTA DE AUDIÊNCIAS É PARTE INTEGRANTE DESTE DOCUMENTO. Contamos com a presença do patrono ou da parte autora, se entender assim, poderão comparecer ambos.

A ausência, acarretará as penalidades da Lei.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001023-20.2019.4.03.6329	ANGELITAMORAIS KARAPETYAN	SEMADVOGADO-SP999999	10:00 H DIA 27/11/2019
0001333-26.2019.4.03.6329	INES DE FATIMA BRAJAO	SEMADVOGADO-SP999999	10:30 H DIA 27/11/2019
0001484-89.2019.4.03.6329	JOSE LUIS CERQUETANI	SEMADVOGADO-SP999999	11:00 H DIA 27/11/2019

Contando desde já com sua presença, apresentamos nossas cordiais saudações.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 22/11/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 44, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Retifica, em parte, a Portaria nº 32, de 12/08/2019.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da Portaria BRAG-DSUJ nº 06, de 28/05/2019 pela Portaria BRAG-DSUJ nº 13, de 02/10/2019 ambas da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria nº 32, de 12/08/2019 para:

Onde se lê:

20/11 a 24/11 - Maria Isabel Moreira da Silva - RF 7497

Leia-se:

20/11/2019 - Maria Isabel Moreira da Silva - RF 7497

21/11 a 24/11 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 19/11/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

OMM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os trabalhos afetos à segurança institucional desta Subseção Judiciária, a serem desenvolvidos no período de recesso forense e, caso haja necessidade, acompanhamento de trabalhos internos realizados no Fórum por funcionários de empresas terceirizadas,

CONSIDERANDO que haverá funcionamento, nas dependências do Fórum, do Posto de Atendimento Bancário - PAB, da Caixa Econômica Federal, durante o período do recesso forense,

CONSIDERANDO o teor da Resolução conjunta PRES/CORE nº 10, de 15 de outubro de 2018, quanto a realização de audiências de custódia no período do recesso forense,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de alguns serviços de manutenção do prédio, bem como algumas melhorias na organização do CPD do Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de Plantão dos servidores responsáveis pela segurança institucional desta 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

- dias 20, 21, 22 e 23/12/2019: Gustavo Alvarenga Borges - RF. 8540

- dias 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/12/2019: Márcio Alexandre Ferrão - RF. 2749

- dias 29, 30, 31/12/2019, 01, 02, 03, 04, 05, 06/01/2020: Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF. 2112

Art. 2º - A jornada de trabalho nos dias úteis (20, 23, 26, 27, 30/12/2019, 02, 03 e 06/01/2020), será das 09h às 12h, podendo prorrogar-se conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - Nos demais dias o servidor plantonista ficará de sobreaviso, devendo comparecer à Subseção quando solicitado, mormente para prestar apoio às audiências de custódia.

Art. 4º - O servidor de plantão deverá comparecer às dependências do Fórum, nos dias indicados no art. 2º, para inspeção das instalações e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos funcionários terceirizados, principalmente os de segurança patrimonial.

Art. 5º - O servidor de plantão também receberá as correspondências e as faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento.

Art. 6º - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 7º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone fixo nº (11) 3404-8700, e e-mail: bragan-nuar@jfsp.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 19/11/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 59, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 44, de 29 de agosto de 2018, que aprovou a escala de férias para o ano de 2019, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do 3º período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336 – Técnico Judiciário – Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, de 18/11/2019 a 20/11/2019 (= 03 DIAS), **exercício 2018/2019**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir na função a servidora em questão:

- No período de **18/11/2019 a 20/11/2019 (= 03 DIAS)**, o servidor **VALEMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 25/11/2019, às 11:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01VNº 14, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DRA. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA**, RF 87133, Analista Judiciária, da seguinte forma:

De 04/12/2019 a 13/12/2019 (10 dias)

Para 07/01/2020 a 16/01/2020 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 22/11/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 34, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para substituição de titular de cargo comissionado.

A **MM.ª JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32, de 18 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante de Cargo Comissionado:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7415	Eduardo Lemos Nozima	CJ-3	25/11/2019 a 07/12/2019	Férias	6647	Rodrigo Pinto de Lima

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 33, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidora para substituição de titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

A JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32, de 18 de julho de 2018, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo nominada como substituta do titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
6647	Rodrigo Pinto de Lima	FC-5	06/11/2019 a 14/11/2019	Férias	8214	Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário.

A JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques - RF 8214, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), realizou plantão judiciário durante o recesso forense, nos dias 26/12/2018 e 27/12/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo Silveira - RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), realizou plantão judiciário durante o dia 03/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Ana Carla Pagoti Baleeiro Marques - RF 8214, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), a compensar, nos dias 25/11/2019 e 26/11/2019, as horas trabalhadas nos dias 26/12/2018 e 27/12/2018, durante o recesso forense.

Art. 2º - Autorizar o servidor Reginaldo Silveira - RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), a compensar, no dia 09/12/2019, as horas trabalhadas no dia 03/11/2019, durante o plantão judiciário.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, ocupante da Função Comissionada - FC-05- Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **14/10 a 23/10/2019**;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA -RF 5685, **para substituir** a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, **no período acima mencionado**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 39, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a designação de Correição Complementar na presente Subseção para os dias 28.11 a 06.12.2019;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, *por absoluta necessidade de serviço*, a partir de 21/11/2019, as férias da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnico Judiciária, **RF 6602**, anteriormente designadas para o período de 18/11 a 06/12/2019 (19 dias - 2ª parcela/2019) e **DESIGNAR** o saldo remanescente para o período de 27/01 a 11/02/2020 (16 dias);

II- RETIFICAR o período de 13 a 17/07/2020 de 2ª parcela para 1ª parcela/2020 (05 dias), bem como **ALTERAR**, *por absoluta necessidade de serviço*, as férias anteriormente designadas para o período de 27/01 a 07/02/2020 (1ª parcela/2020 - 12 dias) para 16/11 a 27/11/2020 (12 dias - 2ª parcela/2020) da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnico Judiciária, **RF 6602**;

III- CANCELAR, *por absoluta necessidade de serviço*, as férias do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Diretor de Secretaria, **RF 3762**, designadas para o período de 18/11 a 05/12/2019 (18 dias - 2ª parcela/2019) ficando a referida parcela integral para remarcação e gozo oportunos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, **Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria JUND-NUAR Nº 77, DE 19 DE novembro DE 2019.

ODR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 22/11/2019 às 09h00 de 29/11/2019	MAGISTRADO(A): Dr. José Tarcísio Januário SERVIDOR(A): Igor Volkart Peron

Art. 2º - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone **(11) 98926-9348**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 35, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo IX do Provimento nº 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Vara de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
06/12/2019 a partir das 19h00 a 13/12/2019 às 9h00	1ª	1ª	Dr. Mauro Spalding

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1237389299864721143

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 25, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNÇÕES COMISSONADAS – CARGO EM COMISSÃO – FÉRIAS – AFASTAMENTO – INDICAÇÃO DE SUBSTITUTOS DO TITULARES

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05); **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA, RF 2096**, Oficiala de Gabinete (FC-05); **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível; **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, Supervisor de Procedimentos Criminais; e **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219**, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-05); e **NELSON LUIS SANTANDER**, Diretor de Secretaria, estiveram/estará em gozo de férias no períodos abaixo mencionados;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituir os acima mencionados no exercício das funções comissionadas e do cargo em comissão também referenciado, durante os respectivos períodos férias, conforme a tabela que segue:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
EDUARDO KOJI SHIMAMOTO	12 a 20/08	Thaira Batistone Tentor Faria – RF 8077
SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA	26/08 a 19/09	Fernando Makoto Numazawa – RF 4239
ALINE PÉROLA ZANETTI	09 a 18/09	Luiz Eduardo Laraya – RF 7285
EDUARDO KOJI SHIMAMOTO	28 a 30/10	Thaira Batistone Tentor Faria – RF 8077
RONALDO CANALLI GONÇALVES	04 a 13/11	Luiz Eduardo Laraya – RF 7285
JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI	04 a 08/11	Thaira Batistone Tentor Faria – RF 8077
NELSON LUIS SANTANDER	25/11 a 03/12	Aline Pérola Zanetti – RF 6367

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1237389299864721143

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 39, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 69, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a) **dia 23/11/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude;
- b) **dia 24/11/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Renata Maria de Sousa Oliveira;
- c) **dia 30/11/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Gabriela de Ávila Lins Brasileiro Taglietti; e,
- d) **dia 01/12/2019** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Dana Vidal Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 21/11/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

EDITAL Nº 8/2019 - OSA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Dr. EDGAR ABADIE FRANCISCO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária, nos termos do §1º, artigo 426, do Código de Processo Penal, torna pública a Lista Geral DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de OSASCO/SP, durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), uma vez que não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à listagem provisória, ficando constituída dos nomes/profissões abaixo relacionados:

NOME	CPF	PROFISSÃO
ADEMAR AMORIM DE MATOS	133295048-54	ESTUDANTE
ADILSON PEREIRA SAVIELLO	280.059.898-06	ESTUDANTE
ADRIANA SOUZA BEZERRA MONTEIRO	381899218-51	ESTUDANTE
ADRIANO RIBEIRO BARBOSA	033065606-69	ESTUDANTE
AGNALDO DE SOUZA MORAES	119562878-17	ESTUDANTE
ALAN RENÉ NASCIMENTO	125801508-03	ESTUDANTE
ALBANY BEZERRA DE MELO	279.499.235-04	ESTUDANTE
ALBERTO CHAVEZ	133113008-58	ESTUDANTE
ALBERTO MESSIAS RODRIGUES	073.690.998-22	PROFESSOR
ALESSANDRA R MAIA	187.904.188-08	ESCREVENTE
ALESSANDRA REGINANUNES LEITE	041447926-25	ESTUDANTE
ALESSANDRO PEREIRA SANTOS	036.671.425-28	ESTUDANTE
ALEXANDRE JESUS PIGNATARI	213.788.918-80	ESTUDANTE
ALEXANDRE VIEIRA SALUME	415.477.918-45	ESTUDANTE
ALINE DA SILVA ANTONIO	381.662.128-70	ESTUDANTE
ALINE JAHN DA SILVA	391.260.598-00	ESTUDANTE
ALINE PEREIRA DE FREITAS	326.387.618-00	ESTUDANTE
ALISSON DE ARAÚJO CARVALHO	458.156.228-77	AUXILIAR DE CAIXA
AMANDA ARAÚJO DE FREITAS	384.372.428-86	ESTUDANTE
AMANDA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS PASSOS	442.619.848-81	ESTUDANTE
AMANDA RODRIGUES MORILLO	419.562.968-32	ESTUDANTE
ANA CLAUDIA DE LIRA GOMES	406.905.568-10	ESTUDANTE
ANA PAULA PASSOS GOMES	452.489.478-04	ESTUDANTE
ANDRE NEVES SILVA	358.553.608-57	ESTUDANTE
ANDRÉ SILVA DE SOUZA	280.873.248-11	AUTÔNOMO
ANDREA DE LOURDES SOUSA	160906638-32	ESTUDANTE
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	393281158-50	ESTUDANTE
ANDREZA PIMENTEL PEREIRA SANTOS	298.888.458-70	ESTUDANTE
ANTONIO HUMBERTO LOURENSON JUNIOR	310.819.568-95	ESTUDANTE
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	079.365.108-50	ESTUDANTE
ARIANE DE SOUZA GODINHO	144125816-75	ESTUDANTE
ARILTON LOURENÇO JUNIOR	420.843.238-19	ESTUDANTE
ARTUR ALVES MOREIRA	125800558-19	ESTUDANTE
ARYANE LEONOR DA SILVA	450.969.328-18	ESTUDANTE
AUGUSTO TORTOLERO SANTOS	383.357.388-07	ESTUDANTE
BARBARA OLIVEIRA TEIXEIRA CAFÉ	404.782.848-37	ESTUDANTE
BARBARAH FERNANDA PERINI LIMA	423.318.588-02	ESTUDANTE
BEATRIZ DE CAMPOS GAZOLI	420.391.498-13	ESTAGIÁRIA

BEATRIZ SOARES FEITOZA GOMES	400.332.778-00	TÉCNICA RESIDENTE
BIANCA VIEIRA FILOMENO	410.333.118-63	ESTUDANTE
BIANKA FERREIRA UEMURA FELIPPE	362.129.818-50	ESTUDANTE
BRENO MATOSO CAMPELO DA CUNHA	233.642.638-25	ESTUDANTE
BRUNA CAROLINA NORBERTO VELAZQUEZ	157879967-80	ESTUDANTE
BRUNA CLÁUDIA PEREIRA MEDINA	372.973.488-13	RECEPCIONISTA
BRUNA ROCHA DUARTE	380.129.858-29	ESTUDANTE
BRUNO ALVES DO PRADO	413.501.018-00	ESTUDANTE
BRUNO BARRETTO PONTE ROSA	483.097.248-37	ESTUDANTE
BRUNO DA SILVA ALMEIDA COSTA	390.539.378-62	ESTUDANTE
BRUNO DE OLIVEIRA LEAL	405.563.518-43	ESTUDANTE
BRUNO FERREIRA VALADÃO	379088448-04	ESTUDANTE
BRUNO GOMES DA SILVA	377.649.088-86	ESTUDANTE
CAIO ALEKSANDER JACOB GOMES DE OLIVEIRA	420.217.698-79	ESTUDANTE
CALIANO DE MOURALIMA	027.993.503-05	ESTUDANTE
CAMILA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	404.184.168-26	ESTUDANTE
CAMILA PAULA DA SILVA	400.983.008-57	ESTUDANTE
CAMILA VIEIRA WINTER	371.706.978-07	AUXILIAR ADM.
CAMILLA STEPHANY DE OLIVEIRA	427.466.978-58	ESTUDANTE
CARLOS AUGUSTO VIANA	441.005.048-61	ESTUDANTE
CARLOS EDUARDO PINHEIRO	135208698-02	ESTUDANTE
CARLOS RICARDO KISSER	353.747.268-46	ESTUDANTE
CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	437.951.678-41	ESTUDANTE
CAROLINE VIDO PEREIRA	390.974.768-01	ESTUDANTE
CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUSA	313.808.878-36	ASSISTENTE CONTÁBIL
CLAUDIA CHIARELLI DADDATO	302.233.989-70	SUPERVISORA SAC
CRISLAINE CARLA DO NASCIMENTO	423.037.578-60	ANAL. CONTAS MÉDICAS
CRISTIAN BISPO SANTOS	124112338-17	ESTUDANTE
CRISTIANE NASCIMENTO TORRES	282466858-05	ESTUDANTE
DAIANE KASPROVICZ SILVA	413.060.218-71	ANALISTA FISCAL
DANIEL FEHR	147286148-59	ESTUDANTE
DANIELA AFRA ALVES	444.597.808-60	ESTUDANTE
DANIELE DA SILVA BISPO	451.418.938-39	ASSISTENTE ADM.
DANIELE JOANA SILVA	455.439.048-94	ESTUDANTE
DAVID FILLIPE SANTOS	371.718.638-83	ESTUDANTE
DEBORA MENDES VIEIRA	383.928.578-01	ESTUDANTE
DENISE DOS SANTOS LUSTOSA	352.655.368-84	ESTUDANTE
DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	378.895.158-70	ASSISTENTE CONTÁBIL
DIEGO LIMA MOURA	429.095.228-30	AUXILIAR ADM.
DIOGO DUTRA DA SILVA	411.084.678-14	ESTUDANTE
DIOVANNA SANTANA CALDEIRA LIMA	457.394.678-02	ESTUDANTE
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	256848998-70	ESTUDANTE
DOUGLAS ROQUE FILHO	415.047.758-21	ESTUDANTE
DUAN MARTINS SCALISSE	394.936.618-06	ESTUDANTE
EDCARLOS JOSE GONZALEZ DE SOUZA	370.239.118-55	ESTUDANTE
EDGAR SERRANO GRIMALDI	317.371.828-31	ESTUDANTE
EDMILSON SANTANA	185523488-29	ESTUDANTE
EDSON JUNIO ROGERIO DOS SANTOS	229.631.658-11	ESTUDANTE
EDUARDO ALVES COSTA	945.482.268-34	ESTUDANTE
EDUARDO CERQUEIRA VIEIRA	295.149.898-56	ESTUDANTE
ELAINE CRISTINA BARBOSA DOMINGOS	456.984.768-45	ESTUDANTE
ELIAS ALVES FERREIRA	337361108-39	ESTUDANTE
ELIAS MOREIRA SANTOS FILHO	801.225.233-34	FISCAL DE TRIB. MUNICIPAIS
ELIZABETH DA SILVA SOARES GOMES	272.175.138-71	ESTAGIÁRIA
ELIZEU MOREIRA DA SILVA	103.178.238-92	ESTUDANTE
ELLEN CARVALHO ROCHA	226370168-09	ESTUDANTE
ELYSANGELA HARUMI SAKAMOTO	311.010.568-35	ASSIST. FATURAMENTO
EMILLY FERREIRA DE SOUZA	407.607.298-75	ESTUDANTE
ÊMYLE THAINARA CUSTODIO DA SILVA	416.997.478-65	ESTUDANTE
ERICA SOARES COSTA PEDRO	388.630.848-07	ESTUDANTE
ERIKO RODRIGUES DE ANDRADE	376918528-51	ESTUDANTE
FABIANA TAVARES	059192184-79	ESTUDANTE
FABIO EUGÊNIO DE OLIVEIRA	039310224-63	ESTUDANTE
FABIO LUIZ DE SOUZA	388.421.948-08	ESTUDANTE
FELIPE PEREIRA ARAÚJO DA SILVA	109.686.997-74	ESTUDANTE
FELIPE SU FONG FAT	427.762.678-51	ESTUDANTE
FERNANDA FUNKE CARRARA	364983718-89	ESTUDANTE
FERNANDO BENHOSSI RODRIGUES SALLES	405.551.618-54	ESTUDANTE
FLÁVIA DE SANTANA DE SOUSA	066.369.163-03	BANCÁRIA
FRANCIELLI GREGORIA BARBOSA DIAS	127616736-97	ESTUDANTE

FRANCIMAR GOMES DA SILVA BEZERRA	343.893.928-24	ESTUDANTE
FREDERICO DE SOUZA JUNIOR	344818708-93	ESTUDANTE
GABRIEL BESERRA DE MENDONÇA	374.276.228-12	ESTUDANTE
GABRIEL CARDOSO DA SILVA	355.502.388-88	ESTUDANTE
GABRIEL HENRIQUE SILVA TOLOZA	446.220.658-43	ESTUDANTE
GABRIELA MATTOS MARQUES	421.577.778-06	ESTUDANTE
GIOVANNA LUCILIA FERRARI	446.136.818-12	ESTUDANTE
GIOVANNA SANTOS DUARTE	470.660.848-10	ESTUDANTE
GISELE DO NASCIMENTO	227.858.818-42	AUXILIAR ADM.
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	423.924.238-06	ESTUDANTE
GUILHERME FARIA DA SILVA	433.038.438-80	ESTUDANTE
GUILHERME FONSECA DO AMARAL	410.658.438-79	ESTUDANTE
GUSTAVO SELLARODRIGUES	424.430.308-14	ESTUDANTE
HASSAN USAMA MUHAMMAD SAMARA	439.946.328-70	ESTUDANTE
HENRIQUE JOSE DA SILVA	344.252.918-24	ESTUDANTE
HENRIQUE SOUZA ROCHA	390.723.358-13	ESTUDANTE
HENZO FRANCA BERTUNES DE SOUZA	421.089.928-39	ESTUDANTE
HUARADANTAS DA SILVA	308.625.368-12	ESTUDANTE
HUDSON BACHESQUE	442.426.688-56	ESTUDANTE
HUGO VINICIUS BERNARDI GUIMARAES	402.760.768-69	ESTUDANTE
ILCA OUTI MIYAWAKI	061232258-04	ESTUDANTE
ISABELA SANTOS SOUZA	353.624.278-22	ESTUDANTE
ISLANDA LARISSA BRITO DUARTE	468.143.448-58	OPERADORA DE CAIXA
IZADORA NOGUEIRA SALVIANO DE MACEDO	080.760.274-46	ESTUDANTE
JADE LOUISE RODRIGUES BARBOSA	425.909.688-50	ESTUDANTE
JANDIRA PIO AMARAL GOURGEL	234.458.958-99	ESTUDANTE
JANETE DA SILVA OLIVEIRA	309503388-50	ESTUDANTE
JASMINE ARIADLA NEVES PAES	225465038-63	ESTUDANTE
JASMINE ARIADLA NEVES PAES	225465038-63	ESTUDANTE
JEFFERSON VILARIM DE SOUZA	305.149.348-16	ARQUITETO SOFTWARE
JENNIFER GREGÓRIO OMELCZUCK	431.429.708-51	ESTUDANTE
JESSICA DE CARVALHO LEITE RODRIGUES	373.318.818-76	ESTUDANTE
JESULINO FERRAZ CHAVES JUNIOR	382195548-19	ESTUDANTE
JOÃO GABRIEL DA CRUZ	451.014.548-93	ESTUDANTE
JOAO MARCOS ALVES DA SILVA	326081968-10	ESTUDANTE
JOÃO PAULO TABAI DE JESUS	374.149.378-36	ASSISTENTE JURÍDICO
JOAO PEDRO DE CARVALHO GUIMARAES	445.572.128-24	ESTUDANTE
JOÃO PEDRO SILVA LIMA	405.009.298-07	ESTUDANTE
JONATHA OLIVEIRA COSTA	366.689.958-70	ESTUDANTE
JOSE ADRIANO JUNQUEIRA	079527498-03	ESTUDANTE
JOSE FILHO PEREIRA ALVES	847.439.804-53	ESTUDANTE
JOSIALDA OLIVEIRA DA SILVA	169328288-71	ESTUDANTE
JUDITH DE FATIMA FERNANDES FONSECA	234.431.028-24	ESTUDANTE
JÚLIA BALESTERO	470.354.618-33	ESTUDANTE
JULIA MELCA SOUZA DA SILVA MIQUELIM	385.014.668-59	ESTUDANTE
JULIA VITÓRIA CERQUEIRA GOMES	426.310.308-42	ESTUDANTE
JULIANA SABINO DE SOUZA	438.386.318-38	ESTAGIÁRIA
JULIO CESAR ANTUNES MARQUES	466.665.828-96	ESTUDANTE
JULIO CESAR LEITE ALBUQUERQUE	385446578-50	ESTUDANTE
KAILINE FERREIRA DOS SANTOS	060460253-70	ESTUDANTE
KARINA APARECIDA PALTANIN	350.074.118-50	AUXILIAR ADM.
KARINA BARBOSA PEREIRA OTERO	340.215.718-76	ESTUDANTE
KARINA FUENTES DE SOUSA	471.326.188-22	ATENDENTE
KATIA LIMA TEIXEIRA	389.462.748-40	ESTUDANTE
KÁTIA NUNES BARBOSA BEZERRA	015.793.613-90	ESTUDANTE
KATIA REGINA ANTUNES	289348978-80	ESTUDANTE
KELLY CRISTINA BARBOSA LEAL	363391838-83	ESTUDANTE
KLEBSON ANTÔNIO DA SILVA	285008778-55	ESTUDANTE
LAIS ROBERTA SANTOS BARBOSA	354.720.628-61	ESTUDANTE
LARISSA ARIEL MARTINS SILVA	423.916.058-89	ESTUDANTE
LARISSA DE JESUS RAMOS	468.751.768-40	ESTUDANTE
LARISSA GRAZIELLE DETHMAN CAVALERI	127.316.356-73	ESTUDANTE
LARISSA SIQUEIRA MUNARIN	420.391.538-45	ESTUDANTE
LEANDRA CAROLINE ALMEIDA MORAES	326081968-10	ESTUDANTE
LEDIANY RIBEIRO DOS SANTOS	403.852.538-42	ESTUDANTE
LEONNE BROGIATO	370.806.178-04	ESTUDANTE
LETICIA MATHIAS DE SIQUEIRA SANTOS	389.432.688-31	ESTUDANTE
LUAN DOS SANTOS MENDES	418.117.618-52	ESTUDANTE
LUAN HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES	412.471.948-50	ESTUDANTE
LUANA TAILA DA COSTA SANTOS ARAUJO	384.329.188-81	ESTUDANTE
LUCAS ALVES FARIAS DE SOUZA	429.863.878-29	ESTUDANTE

LUCAS DUARTE LIMA	432.692.608-22	ESTUDANTE
LUCAS MAGRINI CARVALHO DE PAULA	477.004.718-51	ESTUDANTE
LUCAS VIANA SILVA	438.717.938-41	ESTUDANTE
LUCAS VINÍCIUS GOMES OLIVEIRA	435.363.748-75	ESTUDANTE
LUCIANA CABRAL DE ARAÚJO	144.333.308-50	BANCÁRIA
LUCIANA CIPRIANO NASCIMENTO	168.215.228-63	ESTAGIÁRIA
LUCIANA DE CASTRO PEREIRA MONTEIRO	296.376.298-40	ESTUDANTE
LUIZ FLAVIO RAMOS DA SILVA	331.457.658-76	ESTUDANTE
LUIZ GONZAGADA SILVA FILHO	058016104-80	ESTUDANTE
MALCOLM YOUNG SANTOS	302675568-02	ESTUDANTE
MARARACHEL SOARES RODRIGUES	035944853-40	ESTUDANTE
MARCELA APARECIDA BRITO DOMINGOS	426.611.638-16	ESTUDANTE
MARCELO BRAZLIA	113857248-97	ESTUDANTE
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	355.026.638-33	ESTUDANTE
MARCELO GONÇALVES	263.163.758-59	COORD. SUPORTE T.I
MARCIA FRANCISCA DE ALMEIDA	386.692.638-31	ESTUDANTE
MARCIA SILVA SANTOS	257.743.568-44	ESTAGIÁRIA
MARCIO VINICIUS KECHICHIAN	325752018-29	ESTUDANTE
MARCONI PEDRO DO NASCIMENTO	253208198-89	ESTUDANTE
MARCOS CARDOSO ALVES GALLEGGO	413.541.238-67	ESTUDANTE
MARCOS PAULO FITIPALDI	364.531.438-52	ESTUDANTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	114.214.138-17	ESTUDANTE
MARIA DA PENHA VAZ DE ALMEIDA	056.777.838-03	ESTUDANTE
MARIADO AMPARO RELMIRO	114.827.988-16	ESTAGIARIA
MARIANA BORBA DE OLIVEIRA	426.004.368-47	ESTUDANTE
MARIANA BORGES GARIANI	444.798.028-27	ESTUDANTE
MARIANA TAKIZAWA GOMES	434.819.008-99	ESTUDANTE
MARISA SALAZAR DA SILVA MOREIRA	112.211.248-38	ESTUDANTE
MARLUCE DA SILVA CORREIA	275069378-08	ESTUDANTE
MARTA MADALENA DE MATTOS BIANCHINI	857.016.298-72	ESTUDANTE
MAYARA DE SOUZA PENGUE	38120952898	ESTUDANTE
MILCA SOUZA APARECIDA	385434388-45	ESTUDANTE
MIRELLA MARIA SENA AQUINO	448.652.318-03	DESEMPREGADA
MOISES SILVA CRUZ	177062428-70	ESTUDANTE
NADGILA ELIAS COELHO	423.755.138-51	ESTUDANTE
NATACHA PEREIRA DA COSTA	071582883-58	ESTUDANTE
NATALIA VIANI ROSA	407.155.178-05	ESTUDANTE
NATALIA WATANABE	388.713.258-00	ESTUDANTE
NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA	351.921.388-50	ESCREVENTE
NATHALIA VITENA DE SOUZA	419.699.328-13	ESTUDANTE
NAYARA DA COSTA SILVA	469.238.408-56	ESTUDANTE
NELSON APARECIDO DE LIMA	044303308-08	ESTUDANTE
NEUZA MARCELINO DA SILVA	079.244.738-74	BIBLIOTECÁRIA
NILSON MARIO DE JESUS	032653138-67	ESTUDANTE
ODAIR CUSTODIO DA SILVA	145031728-67	ESTUDANTE
PAOLLO BERTI	371417298-01	ESTUDANTE
PATRICIA ANDRADE DO REGO SILVEIRA	343.126.118-31	ASSISTENTE JURÍDICO
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	358972068-99	ESTUDANTE
PATRICIA GOMES TORRES DE OLIVEIRA	407.418.928-39	FATURISTA
PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	356.163.018-92	ESTUDANTE
PAULA LOPES PESTANA DOS REIS	147229438-69	ESTUDANTE
PAULO EDUARDO EVANGELISTA	328.068.858-25	ESTUDANTE
PAULO HENRIQUE ALVES GENTIL	432.700.278-00	ESTAGIARIO T.I
PAULO HENRIQUE REJANO	131726558-06	ESTUDANTE
PEDRO HENRIQUE ANDRADE DO REGO	421.890.788-90	FISCAL DE TRÁFEGO
RAFAEL AZEVEDO MELLO	416.581.008-83	ESTUDANTE
RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR	442.436.998-60	ESTUDANTE
RAFAELA GERALDINA DA SILVA	378.755.878-08	ESTUDANTE
REINALDO CAMILLI JUNIOR	413.850.348-07	ESTUDANTE
RENAN CORREA PAFUME	372.978.468-48	ESTUDANTE
RENAN DE LIMA FRANCO	389.519.348-88	ESTUDANTE
RENATA FERREIRA PIMENTA DE MORAIS ARIAS	448.379.488-47	ESTUDANTE
RENATO MOURA SILVA	382195548-19	ESTUDANTE
RICARDO PORTELLA TOMAZINI	405232998-85	ESTUDANTE
RICARDO VIEIRA GOMES DA SILVA	375.948.318-61	ESTUDANTE
ROBINSON VENUTO DA COSTA	255901558-78	ESTUDANTE
RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS GUILHERME	335.299.288-60	ESTUDANTE
ROGERIO TSUYOSHI FUZUY	291466028-60	ESTUDANTE
RONALDO REIS DA SILVA	155505558-32	ESTUDANTE
RUI ALBUQUERQUE DE SOUZA JUNIOR	003708858-05	ESTUDANTE
RUTE RODRIGUES RAPOSO	442.731.408-29	ESTUDANTE

RUTH BARRETO SANTOS	424.993.258-36	ESTUDANTE
SALVIANA LIMA DA SILVA	386.806.358-71	ESTUDANTE
SAMARA BONFIM	233.444.308-58	ESTUDANTE
SAMARA RODRIGUES LIRA	476.244.849-62	ESTAGIÁRIA
SANDRA CHRISTINA FERNANDES	133.128.598-40	ESTUDANTE
SANZIO ELEUTÉRIO COSTA	068866826-79	ESTUDANTE
SHEILA MOREIRA SANTOS	411698718-28	ESTUDANTE
SILVANA NEVES DOS SANTOS	359.510.998-89	ASSISTENTE ADM.
SILVIA ALVES DE SOUZA	365.630.858-65	ESTUDANTE
SILVIA NOGUEIRA DOS SANTOS DA SILVA	313472688-20	ESTUDANTE
SIMONE MENDONÇA DE OLIVEIRA	329.043.428-18	ESTUDANTE
SIMONE POVIA SILVA	314872128-44	ESTUDANTE
SORAIA CRIS DA CONCEICAO	339.084.478-36	ESTUDANTE
STEFANI RIBEIRO DOMANOSKI	392.649.438-70	ESTAGIÁRIA
STEFANNI CHRISTINE GREGORIO MARINHO	382.159.018-16	ESTUDANTE
STEFANY FERREIRA RODRIGUES	415.038.508-46	ESTUDANTE
STEFHANI KELSEY RAMOS DOS SANTOS	462.690.448-39	ESTUDANTE
STEPHANY NAE TOMAZ	481.065.948-82	AUXILIAR FISCAL
SUELLEM DE JESUS NONATO	428.697.588-63	ESTUDANTE
SUELLEN DANTAS DOS SANTOS	313.808.768.00	ASSISTENTE ADM.
SYLVIA SEBASTIANA DUARTE GUIDORIZE	215673688-08	ESTUDANTE
TAYNA DE OLIVEIRA BORGES	415.114.618-02	ESTAGIÁRIO CONTÁBIL
THAINA MARIA DIAS SENA	459.130.988-62	ESTUDANTE
THAINÁ PEREIRA BARBOSA	411.716.458.99	ESTUDANTE
THAIS DE SOUZA MELO	422.453.648-05	ESTAGIÁRIA
THAÍS PLETITSCH MENEGHEL	394.565.248-09	BANCÁRIA
THALITA FERNANDES DOS SANTOS ALVES	410.897.888-94	ESTUDANTE
THAYRINI CAMPOS DE SOUZA	458.613.878-50	ESTUDANTE
THIEMY CRISTINA AOKI	430.818.418-52	ESTUDANTE
TIAGO ALMEIDA DA SILVA	342.389.078-92	BANCÁRIO
UGEFISON RICARDO PRATES	095697278-02	ESTUDANTE
VALQUIRIA BLASEK	103330048-92	ESTUDANTE
VANDA ALMEIDA AGRIPINO DOS SANTOS BIDO	079227308-70	ESTUDANTE
VANESSA FABIANE DE MEDEIROS NASCIMENTO	295.281.908-47	ESTUDANTE
VANTUIL QUIRINO	014705618-75	ESTUDANTE
VICTOR DE CAMPOS FERREIRA	403.155.988-75	ESTUDANTE
VICTOR NOGUEIRA DUARTE SANTOS	438.628.288-24	ESTUDANTE
VICTOR YURI RIBEIRO RODRIGUES	054164045-31	ESTUDANTE
VINICIUS CANDIDO COELHO	405.136.088-18	ESTUDANTE
VINICIUS DE OLIVEIRA LUCIANO	412.787.708-10	ESTUDANTE
VITOR TADEU ANTUNES PEREIRA	446.803.378-93	ESTUDANTE
VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA	450.687.188-07	ESTUDANTE
VIVIANI APARECIDA PINTO	179.454.488-79	ESTUDANTE
WALLACE FERNANDO DE GODOY	254.118.998-68	ANALISTA FINANCEIRO
WANESSA CRISTINA DA SILVA	407409478-93	ESTUDANTE
WESLEY DA SILVA DIAS DOS SANTOS	392.699.088-01	ESTUDANTE
WILLIAN HERCULANO ALVES	291757708-81	ESTUDANTE
WINY EMANUELLI CADETE	465.112.038-59	AUXILIAR ADM.
YAGO COELHO DE ALMEIDA PINTO	376.196.928-78	ESTUDANTE
YURE ALVES FERREIRA	397406238-67	ESTUDANTE
LISTA DE SUPLENTE		
NOME	CPF	PROFISSÃO
ADALGISAMARIA VIEIRA	478961913-34	ESTUDANTE
AIMAAZ HACMONI DE ASSIS SILVA	448206168-97	ESTUDANTE
ALBERTO DANILLO SANTANA BLOIS	474091448-40	ESTUDANTE
ALEXANDRA LUIZA JABUR MATTAR	422496808-84	ESTUDANTE
DANIEL PEREIRA QUIRINO DA SILVA	445592488-42	ESTUDANTE
DANYELLEN CIRQUEIRA FREITAS	613926783-82	ESTUDANTE
EMILY CAROLINE MENDES DA SILVA	435171508-19	ESTUDANTE
ENZO SILVA COSMO	442592978-05	ESTUDANTE
GABRIEL AVELINO DA SILVA	458623638-82	ESTUDANTE
GEAN LIMA MORAIS	438858288-39	ESTUDANTE
HAYLA KETLYN PESTANA GONÇALVES	607227013-14	ESTUDANTE
IRANI JESUS DE FRANCA	783292645-72	ESTUDANTE
LARISSA DE SOUZA NEVES	433095828-76	ESTUDANTE
LAURIMAR NUNES JUNIOR	424756448-00	ESTUDANTE
LIZIANE MARIA DA SILVA	448134638-86	ESTUDANTE
MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	445058138-51	ESTUDANTE
MARIANA SANTOS LIMA	446609038-69	ESTUDANTE
NAYARA RAINHA NASCIMENTO	458113898-17	ESTUDANTE

NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	427466788-02	ESTUDANTE
RAPHAEL RODRIGUES NASCIMENTO	479229528-99	ESTUDANTE
THAINÁ CRISTINA DOS SANTOS SILVA	427500868-50	ESTUDANTE
THAYNARA CARVALHO DA SILVA	467431098-94	ESTUDANTE

Ressalte-se, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII – Da função do jurado.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito anos) de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas ou no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. “

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Osasco/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, aos 20 de novembro de 2019. Eu _____ Joselita Vieira de Souza, RF 1236, digitei, conferei e imprimi.

EDGAR ABADIE FRANCISCO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-DMAS Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Doutor **EURICO ZECCHIN MAIOLINO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 13.876 de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-JEF-PRES nº.11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal Cível;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de perito, o profissional cadastrado e ativo no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação do perito abaixo indicado está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Nome do(a) Perito(a)	Área/Especialidade da Perícia	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
LEONARDO HERNANDES MORITA	Médica: Psiquiatria	226.171.048-85	CRM SP nº. 135.465

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 23/11/2019, às 00:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-CECON Nº 8, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera parcialmente as Portarias **TAUB-CECON** nº 5/2019 e nº 6/2019

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS da servidora Analista Judiciário, CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF: 8558 - supervisora da Central de Conciliação de Taubaté/SP (FC-5) -, referente ao gozo dos dias de férias suspensas (8 dias) tendo em vista a licença para tratamento de saúde do ano aquisitivo de 2019, anteriormente marcada no período de 12/12/2019 a 19/12/2019, para ser usufruída nas datas de 07/01/2020 a 14/01/2020 (8 dias).

Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS da servidora Analista Judiciário, CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF: 8558 - supervisora da Central de Conciliação de Taubaté/SP (FC-5) -, referente à primeira parcela do ano aquisitivo de 2020, anteriormente marcada no período de 07/01/2020 a 16/01/2020 (1ª parcela), para ser usufruída na data de 15/01/2020 a 24/01/2020 (1ª parcela).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Coordenadora Adjunta**, em 22/11/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-NUAR Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 035 / 2019

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

CONSIDERANDO a Compensação de Plantão Presencial (Ausência CORE) da Dra. Karina Lizie Holler.

RESOLVE:

I – ALTERAR EM PARTE a Portaria 032/2019 - Escala de Juiz Distribuidor, para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
26 a 29 / 11 / 2019	Dra. Audrey Gasparini

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 22 de novembro de 2019.

DRA. AUDREYGASPARINI

Juíza Federal Diretora

PORTARIASAND-NUAR Nº 34, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 034 / 2019

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ºR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juiz
01 a 04 / 12 / 2019	Dr. José Denílson Branco
05 e 06 / 12 / 2019	Dra. Audrey Gasparini
07 a 18 / 12 / 2019	Dr. José Denílson Branco
19 / 12 / 2019	Dr. Audrey Gasparini

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
 Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 22 de outubro de 2019.

DRA. AUDREYGASPARINI
Juíza Federal Diretora

PORTARIASAND-NUAR Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 033 / 2019

DRA. AUDREYGASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor abaixo, como segue:

- **GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, RF3139**

de: 21/11 a 30/11/2019 (10 dias)

para: Gozo oportuno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
 Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641

Santo André, 22 de novembro de 2019.

DRA. AUDREYGASPARINI
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

INTIMAÇÃO Nº 5309055/2019

Nos termos da Portaria nº 13/2016 deste Juízo, do disposto no art. 234, §2º, do NCPC, bem como por ordem do MM. Juiz Federal Titular desta 2ª Vara Federal de São Carlos, ficamos Senhores Advogados/Estagiários, abaixo declinados, intimados a proceder a DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS abaixo relacionados, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga, sob pena de busca e apreensão dos autos, bem como a adoção de eventuais outras providências cabíveis, nos termos do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Caso o(a) ilustre causidico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

0000677-23.2005.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 02/07/2019 12272
 OAB-SP105655 - JOSE FERNANDO FULLIN CANOAS

0000326-79.2007.403.6115 99-EXECUCAO FISCAL 02/07/2019 12272
 OAB-SP105655 - JOSE FERNANDO FULLIN CANOAS

0002115-74.2011.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	02/07/2019	12271
OAB-SP105655 - JOSE FERNANDO FULLIN CANOAS			
0002848-06.2012.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	02/07/2019	12270
OAB-SP105655 - JOSE FERNANDO FULLIN CANOAS			
0002208-52.2002.403.6115	29-ACAO ORDINARIA	25/07/2019	12298
OAB-SP140148 - PEDRO FABIO RIZZARDO COMIN			
0045965-06.2005.403.0000	166-Pet	25/07/2019	12298
OAB-SP140148 - PEDRO FABIO RIZZARDO COMIN			
0002296-12.2010.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	03/09/2019	12332
OAB-SP274622 - GELDES RONAN GONCALVES			
0000344-76.2002.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12369
OAB-SP057908 - ISABEL RAMOS DOS SANTOS			
0000345-61.2002.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12369
OAB-SP057908 - ISABEL RAMOS DOS SANTOS			
0000486-80.2002.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12369
OAB-SP057908 - ISABEL RAMOS DOS SANTOS			
0000533-54.2002.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12369
OAB-SP057908 - ISABEL RAMOS DOS SANTOS			
0003211-47.1999.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12370
OAB-SP137667 - LUCIANO GRIZZO			
0003212-32.1999.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12370
OAB-SP137667 - LUCIANO GRIZZO			
0003213-17.1999.403.6115	99-EXECUCAO FISCAL	28/10/2019	12370
OAB-SP137667 - LUCIANO GRIZZO			

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto, Diretor de Secretaria**, em 25/11/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 94, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a portaria SJCP-NUAR Nº 93, de 19 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a suspensão do fornecimento de energia elétrica ao Fórum Federal de São José dos Campos, no dia 25/11/2019 das 9 às 12 horas, para alteração da demanda de consumo de energia.

RESOLVE:

ALTERAR a portaria supramencionada em seu art. 1º como segue:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/11/2019 55/59

ONDE-SE-LÊ: Das 19h de 22/11 às 9h de 25/11/2019;

LEIA-SE: Das 19h de 22/11 às 12h de 25/11/2019;

ALTERAR a portaria supramencionada em seu art. 2º como segue:

ONDE-SE-LÊ:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/11 às 9h de 29/11/2019	4ª	Dra. Eliana Parisi

LEIA-SE:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/11 às 9h de 26/11/2019	4ª	Dr. André Augusto Giordani
Das 19h de 26/11 às 9h de 29/11/2019	4ª	Dra. Eliana Parisi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 22/11/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 71, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 29/11/2019 às 9 horas do dia 06/12/2019	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/11/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 72, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ** JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 19/12/2019 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/11/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 15, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria deste Juízo nº 10/2019, para alterar o período de férias da servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI – RF 7201 – Técnica Judiciário – antes agendado para 15/07/2020 a 13/08/2020, para ser usufruído no período de **30/01/2020 a 28/02/2020, permanecendo inalterados os demais itens.**

São Paulo, 22 de novembro de 2020

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 22/11/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-03VNº 16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria deste Juízo nº 14/2019 para:

1. INDICAR o servidor GUSTAVO BARROS BILARVA – Técnico Judiciário – RF 8497 - para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645 – Analista Judiciário, na função que exerce de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros – FC5, no período de férias de 05 a 08 de dezembro de 2019;

2. INDICAR a servidora MARILISE ALVES DE BRITO - Técnica Judiciário - RF 8578 - para substituir o servidor LINCOLN AKIRA ISA – RF 5645 – Analista Judiciário, na função que exerce de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros – FC5, no período de férias de 09 a 19 de dezembro de 2019;

3. INDICAR, para substituir o servidor ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES – RF 7833 – Oficial de Gabinete-FC5, no período de férias de 09 a 19 de dezembro de 2019, o servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - Técnico Judiciário - RF 8497.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 22/11/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-02VNº 49, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar a Portaria SP-PR-02VNº 48, de 08 de novembro de 2019 para constar o seguinte:

onde se lê: "(...) 18/11/2019 a 17/12/2019 para 13/07/2020 a 12/08/2020 e de 12/08/2020 a 10/09/2020 para 13/08/2020 a 11/09/2020."

Leia-se: "(...) de 18/11/2019 a 17/12/2019 para 13/07/2020 a 11/08/2020, mantendo-se o período anteriormente marcado de 12/08/2020 a 10/09/2020."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 22/11/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 29, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 30/11 e 01/12/2019 estarão a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE:

Designar as funcionárias abaixo para prestar serviço:

Adriana Aparecida Morato, RF 3504

Sandra Sayuri Kanno RF 5398

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

